ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

## INDICAÇÃO Nº 002/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

<u>Ver.</u> <u>EUVERTON</u> <u>GONÇALVES</u> <u>DA</u> <u>CUNHA</u>

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Requer, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antonio de Goiás, Sr. Frederico Marques de Oliveira, solicitando-lhe todo empenho nas providências necessárias e cabíveis, no sentido de enviar para Esta Augusta Casa de Leis Projeto de Lei propondo alteração no horário de funcionamento dos carros de som, ou seja, autorização para que os mesmo possa começar a fazer os anúncios às 08:00 horas.

Considerando a importância do assunto, os subscritores esperam dos nobres pares a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 06 DE MARÇO DE 2018.

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL